



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

LEI Nº 368/2006

ALTERA O ANEXO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO DE 2006-2009.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, Estado de Minas Gerais aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o anexo de programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio de 2006-2009 do Plano Plurianual (PPA).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga, 30 de novembro de 2006.

José Raimundo Soares

Prefeito Municipal